



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA ADITIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA ADITIVA**, ao **Projeto de Lei número 117/2014** com o seguinte teor:

Art. 13. O horário das 11:00 às 13:30 horas de segunda à sexta – feira haja a gratuidade neste período de estacionamento, para que a população tenha o direito de usufruir dos serviços disponibilizados nas áreas de cobertura, esta ação fará com que a utilização do espaço seja melhor distribuída durante o dia.

Ficam renumerados os seguintes artigos:

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.677, de 09 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.


Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PC do B